

Designa Oficiais de Justiça, Oficialas de Justiça, servidores e servidoras para atuarem no Projeto “Produtividade Extraordinária”, eixo “Oficial de Justiça Extraordinário”.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme regulamentação contida no Provimento nº 42 de 26 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Dar conhecimento às unidades judiciais do polo de Chapadinha (Araioses, Brejo, Buriti, Chapadinha, Magalhães de Almeida, Santa Quitéria, São Bernardo, Tutóia, Urbano Santos) e designar os oficiais de justiça, as oficialas de justiça, os servidores e as servidoras para atuarem no Projeto “Produtividade Extraordinária”, eixo “Oficial de Justiça Extraordinário”, :

- 1. Charles Glauber da Costa Pimentel - Mat. 106708, Oficial de Justiça;
- 2. Jaciara Santos Monteiro Rodrigues - Mat. 107375, Oficiala de Justiça;
- 3. Sérgio Augusto Silva Jorge - Mat. 113480, Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo;
- 4. Roxana Sousa das Neves - Mat. 147850, Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo;
- 5. Ivane Mendonça Dos Santos - Mat. 149559 , Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo;
- 6. Jaqueline Santos Costa Leite - Mat. 137158, Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo;
- 7. Feliphi Mendes Silva - Mat. 166421, Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo;
- 8. André Ricardo dos Santos Silva - Mat. 203158, Assessor de Administração;
- 9. Anna Cristina Macau Rocha - Mat. 96933, Oficiala de Justiça;
- 10. Adoniran de Sousa Pereira - Mat. 106578, Oficial de Justiça;
- 11. Jelcilene Gomes Ferreira Batista - Mat. 80333, Oficiala de Justiça;
- 12. Ademilde de Jesus Andrade Ferreira - Mat. 096651, Oficial de Justiça;
- 13. Fabíola Alves Dowsley – Mat. 171272, Oficiala de Justiça;
- 14. Marcio Eduardo Pinheiro Maciel - Mat. 98574, Oficial de Justiça;
- 15. Maíra Cristina Costa Carvalho – Mat. 152900, Oficiala de Justiça;
- 16. Luciana Lago Gomes Ribeiro - Mat. 150284, Oficiala de Justiça;
- 17. Ana Claudia Nunes Sousa - Mat. 73981, Oficiala de Justiça;
- 18. Lucivan Brilhante de Lima - Mat. 158162, Oficial de Justiça.

§1º A coordenação geral das atividades do eixo "Oficial de Justiça Extraordinário" ficará a cargo do magistrado Fernando Jorge Pereira, matrícula nº 114967.

§2º A coordenação técnica ficará sob a responsabilidade dos oficiais de justiça Charles Glauber da Costa Pimentel, matrícula nº 106708, e Jaciara Santos Monteiro Rodrigues, matrícula nº 107375.

Art. 2º Os oficiais, as oficialas, os servidores e as servidoras designados no artigo 1º desta Portaria farão jus ao recebimento de 2 (duas) horas extras diárias em razão dos trabalhos desenvolvidos no Projeto “Produtividade Extraordinária”, eixo “Oficial de Justiça Extraordinário”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 23 de janeiro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/01/2025 13:08 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

Informações de Publicação

16/2025	28/01/2025 às 14:53	29/01/2025
---------	---------------------	------------